



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

**Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA**

Quinta-Feira, 30 de Novembro de 2023 - Edição nº 568

## **SUMÁRIO**

- DECRETOS NUMERADOS - Nº 442/2023 ATÉ Nº 444/2023 - EXONERAÇÕES E NOMEAÇÃO FAZ.
- DECRETO 060: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 405,000.00 ///QUATROCENTOS E CINCO MIL REAIS/// e dá outras providências."
- DECRETO 061: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 594,135.70 ///QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, CENTO E TRINTA E CINCO REAIS, SETENTA CENTAVOS/// e dá outras providências."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site [www.bomjesusdaserra.ba.gov.br](http://www.bomjesusdaserra.ba.gov.br) no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: A6553CD2AF-D45A32B93B-F0947C9C98-302ABF45BA



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 442, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Exonerações faz.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica à Sra. DEBORAH DE SOUSA CARDOSO, inscrita no CPF sob nº. 033.466.785-20, exonerada do cargo de SUPERVISOR (A) DE VIGILÂNCIA À SAÚDE Município de Bom Jesus da Serra.

**Art. 2º** - Fica à Sra. FERNANDA SILVA MEIRA, inscrita no CPF sob o nº 020.449.105-35, exonerada do cargo de SUPERINTENDENTE DE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA do Município de Bom Jesus da Serra.

**Art. 3º** - Fica o Sr. MURILO PORTO ANDRADE, inscrito no CPF sob o nº 827.716.505-68, exonerado do cargo de COORDENADOR DE AGRICULTURA do Município de Bom Jesus da Serra.

**Art. 4º** - Fica à Sra. JHENIPHER BARBOSA DAS CHAGAS, OAB/BA: nº 56.640, inscrita no CPF sob o nº 051.044.695 73, exonerada do cargo PROCURADOR JURÍDICO do Município de Bom Jesus da Serra.

**Art. 5º** - Fica o Sr. ALLAN DE MENEZES, inscrito no CPF sob o nº 020.982.525-10, exonerado do cargo de DIRETOR DE PLANEJAMENTO do Município de Bom Jesus da Serra.

**Art. 6º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 30 de novembro de 2023.

**Jornando Vilasboas Alves**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

## **DECRETO Nº 443, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Exonerações faz.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica à Sra. ALEIA SANTOS FREIRE DE ASSIS, inscrita no CPF sob o nº 048.076.545-60, exonerada do cargo de INSPETOR (A) TÉCNICO EM PLANEJAMENTO ESCOLAR do Município de Bom Jesus da Serra.

**Art. 2º** - Fica à Sra. ALESSANDRA DE OLIVEIRA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 045.325.805-01, exonerada do cargo de SECRETÁRIO (A) ESCOLAR da Escola Municipal Sebastião dos Milagres do Município de Bom Jesus da Serra.

**Art. 3º** - Fica à Sra. ALESSANDRA NUNES DE SOUSA, inscrita no CPF sob o nº 045.362.195-36, exonerada do cargo de INSPETOR TÉCNICO (A) EM PLANEJAMENTO ESCOLAR do Município de Bom Jesus da Serra.

**Art. 4º** - Fica à Sra. ANGÉLICA DOS REIS ROCHA, inscrita no CPF sob o nº 354.837.498-04, exonerada do cargo de SECRETÁRIO (A) ESCOLAR da Escola Municipal João Augusto Amaral do Município de Bom Jesus da Serra.

**Art. 5º** - Fica à Sra. CLEIDE FREIRE SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 406.336.428-35, exonerada do cargo de SUPERVISOR (A) ESCOLAR do Município de Bom Jesus da Serra.

**Art. 6º** - Fica à Sra. ELIANA TEIXEIRA DE NOVAIS, inscrita no CPF sob o nº 022.626.875-60, exonerada do cargo de SUPERVISOR (A) ESCOLAR do Município de Bom Jesus da Serra.

**Art. 7º** - Fica à Sra. ELISANGELA SILVA AMARAL NOBRE, inscrita no CPF sob o nº 719.114.055-00, exonerada do cargo de SUPERVISOR (A) ESCOLAR do Município de Bom Jesus da Serra.

**Art. 8º** - Fica o Sr. HENICLEI BRITO SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 024.882.145-82, exonerado do cargo de INSPETOR TÉCNICO EM PLANEJAMENTO ESCOLAR do Município de Bom Jesus da Serra.

**Art. 9º** - Fica à Sra. IVANEIDE BRAGA SOUSA, inscrita no CPF sob o nº 052.826.395-13, exonerada do cargo de SECRETÁRIO (A) ESCOLAR da Escola Municipal Elízio Meira Amaral do Município de Bom Jesus da Serra.

**Art. 10º** - Fica à Sra. LUZIA PEREIRA NOVAIS, inscrita no CPF sob o nº 045.903.755-24, exonerada do cargo de MERENDEIRA CHEFE do Município de Bom Jesus da Serra.



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 11º** - Fica à Sra. MÔNICA SAMPAIO AMARAL DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 061.626.605-75, exonerada do cargo de SECRETÁRIO (A) ESCOLAR da Escola Municipal Vitorino José Alves do Município de Bom Jesus da Serra.

**Art. 12º** - Fica à Sra. NEUZÉLIA DE SOUZA RIBEIRO, inscrita no CPF sob o nº 002.383.155-33, exonerada do cargo de SUPERVISOR (A) ESCOLAR do Município de Bom Jesus da Serra.

**Art. 13º** - Fica à Sra. SIDINEIA MARQUES DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 033.334.905-95, exonerada do cargo de SECRETÁRIO (A) ESCOLAR da Escola Municipal Libanio Pereira Costa do Município de Bom Jesus da Serra.

**Art. 14º** - Fica à Sra. TAINÁ LIBARINO DE JESUS, inscrita no CPF sob o nº 475.281.948-16, exonerada do cargo de INSPETOR (A) TÉCNICO EM PLANEJAMENTO ESCOLAR do Município de Bom Jesus da Serra.

**Art. 15º** - Fica a Sra. TAINÁ SILVA MOREIRA, inscrita no CPF sob o nº 088.698.825-01, exonerada do cargo de INSPETOR (A) TÉCNICO EM PLANEJAMENTO ESCOLAR do Município de Bom Jesus da Serra.

**Art. 16º** - Fica à Sra. VALDENICE LIBARINO DE JESUS, inscrita no CPF sob o nº 015.393.515-48, exonerada do cargo de INSPETOR (A) TÉCNICO EM PLANEJAMENTO ESCOLAR do Município de Bom Jesus da Serra.

**Art. 17º** - Fica o Sr. ALEXANDRE RODRIGUES NASCIMENTO, inscrito no CPF sob o nº 076.582.605-41, exonerado do cargo de INSPETOR E TÉCNICO EM PLANEJAMENTO ESCOLAR do Município de Bom Jesus da Serra.

**Art. 18º** - Fica a Sra. ANA CLAUDIA LIBARINO CUNHA, inscrita no CPF sob o nº 049.757.695-30, exonerada do cargo de SECRETÁRIO (A) ESCOLAR da Escola Municipal Isaura Curcino Moreno do Município de Bom Jesus da Serra.

**Art. 19º** - - Fica à Sra. ELIXANDRA OLIVEIRA TEIXEIRA LOPES, inscrita no CPF sob o nº 264.280.908-05, exonerada do cargo de INSPETOR (A) TÉCNICO EM PLANEJAMENTO ESCOLAR do Município de Bom Jesus da Serra.

**Art. 20º** - - Fica à Sra. HELIA FREIRE SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 044.262.005-55, exonerada do cargo de INSPETOR (A) TÉCNICO EM PLANEJAMENTO ESCOLAR do Município de Bom Jesus da Serra.

**Art. 21º** - - Fica a Sra. ISABELA DE JESUS GOMES, inscrita no CPF nº 078.998.615-94, exonerada do cargo de SUPERVISOR (A) ESCOLAR Município de Bom Jesus da Serra.

**Art. 22º** - Fica à Sra. MIRIAN LIMA CARNEIRO SILVA, inscrita no CPF sob o nº 056.376.245-42, exonerada do cargo de INSPETOR (A) TÉCNICO EM PLANEJAMENTO ESCOLAR do Município de Bom Jesus da Serra.



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 23º** - Fica a Sra. ARLETE BRITO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 003.419.055-42, exonerada do cargo de SECRETÁRIO (A) ESCOLAR da Creche Municipal Fonte do Saber do Município de Bom Jesus da Serra.

**Art. 24º** - Fica à Sra. FERNANDA ROSA SOUZA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 046.790.425-16, exonerada do cargo de COORDENADOR (A) DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR do Município de Bom Jesus da Serra.

**Art. 25º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 30 de novembro de 2023.

**Jornando Vilasboas Alves**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 444, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a Nomeação de Fernanda  
Silva Meira.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO  
DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica à Sra. FERNANDA SILVA MEIRA, inscrita no CPF sob o nº 020.449.105-35, nomeada para o cargo de SUPERVISOR (A) DE VIGILÂNCIA À SAÚDE Município de Bom Jesus da Serra.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 30 de novembro de 2023.

Jornando Vilasboas Alves  
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 16418709000141

DECRETO 060

Novembro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 405.000,00 //QUATROCENTOS E CINCO MIL REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 259,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

20002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO		
2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11280003	60.000,00
	Soma da Unidade:	<b>60.000,00</b>
20007 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		
2055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11280004	25.000,00
	Soma da Unidade:	<b>25.000,00</b>
21001 SECRETARIA DE SAÚDE		
2046 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11280002	70.000,00
	Soma da Unidade:	<b>70.000,00</b>
23001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS		
339039-1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11280001	250.000,00
	Soma da Unidade:	<b>250.000,00</b>
	Total:	<b>405.000,00</b>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64.

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, 28 de Novembro de 2023

  
JORNANDO VILASBOAS ALVES - PREFEITO

ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 16418709000141

DECRETO 061

Novembro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 594,135.70 //QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, CENTO E TRINTA E CINCO REAIS, SETENTA CENTAVOS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 259,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

20007 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		
1068 CONSTRUÇÃO, PAVIMENT. E MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E ACESSOS		
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11290011	234.862,86
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11290012	23.175,10
	Soma da Unidade:	<b>258.037,96</b>
21001 SECRETARIA DE SAÚDE		
1014 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REEQUIP. E MANUT. UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAL		
339039-1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11290010	66.000,00
2046 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
339014-1500.1002 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11290009	5.000,00
	Soma da Unidade:	<b>71.000,00</b>
21002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2023 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE		
319011-1600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11290002	45.000,00
319011-1500.1002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11290003	35.000,00
2025 GESTÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS		
319011-1600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11290004	70.000,00
2050 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE		
319011-1600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11290005	30.000,00
2053 GESTÃO DASA AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
319011-1600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11290007	6.000,00
	Soma da Unidade:	<b>186.000,00</b>
22004 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
2091 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
319011-1660.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11290006	5.000,00
	Soma da Unidade:	<b>5.000,00</b>
23001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS		
319011-1500.1001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11290008	12.390,74
339032-1500.1001 Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	NC : 11290013	1.707,00
	Soma da Unidade:	<b>14.097,74</b>
23002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB		
8889 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%		
319011-1540.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11290001	60.000,00
	Soma da Unidade:	<b>60.000,00</b>



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 16418709000141

DECRETO 061

Novembro / 2023

Total: 594.135,70

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

20003 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2052 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11290001	60.000,00
319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11290002	45.000,00
319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11290003	35.000,00
319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11290004	70.000,00
319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11290005	30.000,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11290006	5.000,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11290007	6.000,00
319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11290008	12.390,74
319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11290009	5.000,00
Soma da Unidade:		<b>268.390,74</b>

20007 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

2055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11290010	66.000,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11290011	234.862,86
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11290012	23.175,10
Soma da Unidade:		<b>324.037,96</b>

23001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS

339039-1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11290013	1.707,00
Soma da Unidade:		<b>1.707,00</b>

Total: 594.135,70

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, 29 de Novembro de 2023

  
JORNANDO YILASBOAS ALVES - PREFEITO